

Portal dos Convênios

Um novo paradigma nas transferências
voluntárias da União

Carlos Henrique de Azevedo Moreira

Brasília, julho de 2009

Apresentação

- MP – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
- SLTI – Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação
- DLSG – Departamento de Logística e Serviços Gerais

MODALIDADES DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO

- Transferências Constitucionais
- Transferências Legais
- **Transferências Voluntárias**
 - ✓ **Contratos de Repasses**
 - ✓ **Termo de Parceria**
 - ✓ **Convênios**

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO

Transferências Voluntárias – 2008 (por tipo)

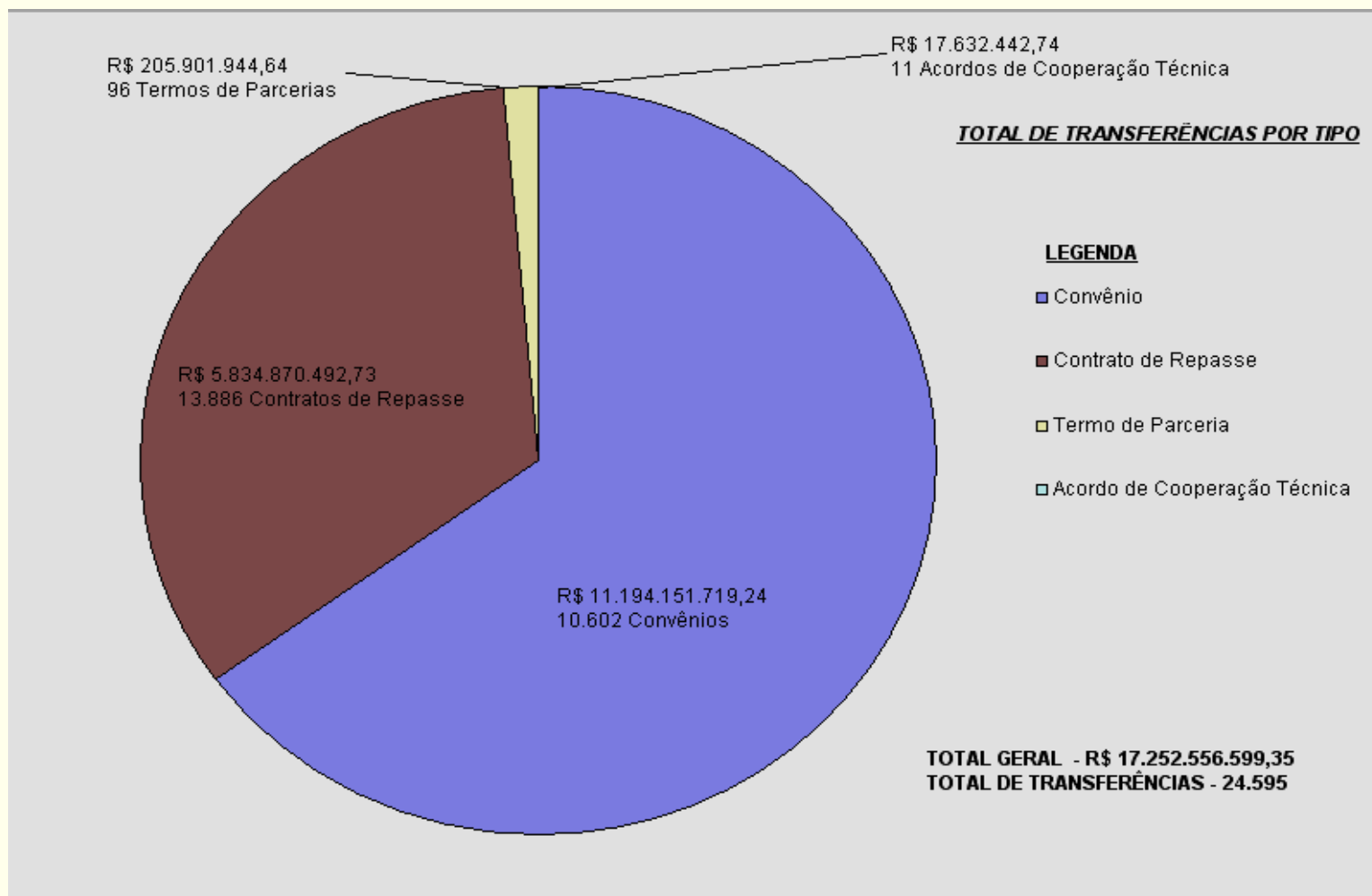
Tipo	Quantidade	Valor de Repasse	Valor da Contrapartida	Valor Total	% VT / VG
Convênio	10602	R\$ 10.192.591.760,08	R\$ 1.001.559.959,16	R\$ 11.194.151.719,24	64,88%
Contrato de Repasse	13886	R\$ 4.945.994.564,84	R\$ 888.875.927,89	R\$ 5.834.870.492,73	33,82%
Termo de Parceria	96	R\$ 204.307.392,31	R\$ 1.594.552,33	R\$ 205.901.944,64	1,19%
Acordo de Cooperação Técnica	11	R\$ 17.632.442,74		R\$ 17.632.442,74	0,10%
Total	24595	R\$ 15.360.526.159,97	R\$ 1.892.030.439,38	R\$ 17.252.556.599,35	100,00%

Transferências Registradas no SIASG e no SIAFI

Fonte: SIAFI – 03/03/2009

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO

Transferências Voluntárias – 2008 – (por tipo)



Transferências Registradas no SIASG e no SIAFI

Fonte: SIAFI – 03/03/2009

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO

Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Transferências Voluntárias – 2008

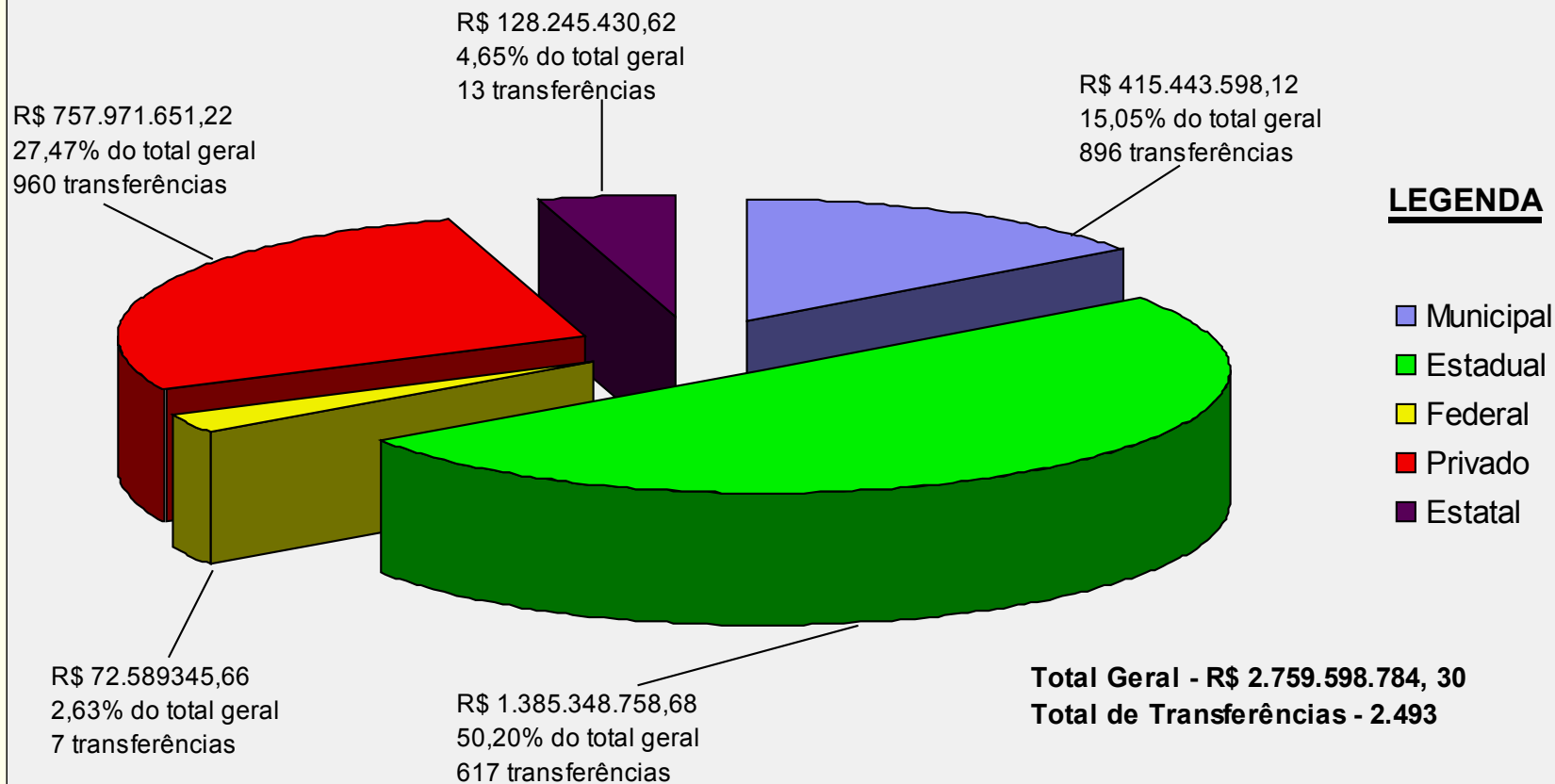
Portal dos Convênios

(Por esfera administrativa)

Esfera	Quantidade	Valor de Repasse	Valor da Contrapartida	Valor Total	% VT / VG
Municipal	896	381.970.386,89	33.473.211,23	415.443.598,12	15,05%
Estadual	617	1.106.953.904,36	278.394.854,32	1.385.348.758,68	50,20%
Federal	7	72.067.345,66	522.000,00	72.589.345,66	2,63%
Privado	960	690.879.711,76	67.091.939,46	757.971.651,22	27,47%
Estatal	13	110.239.497,50	18.005.933,12	128.245.430,62	4,65%
Total	2493	2.362.110.846,17	397.487.938,13	2.759.598.784,30	100%

Fonte: SICONV – 05/03/2009

TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS 2008 SICONV



Fonte: SICONV – 05/03/2009

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO

Transferências Voluntárias – 2008 – (por tipo)

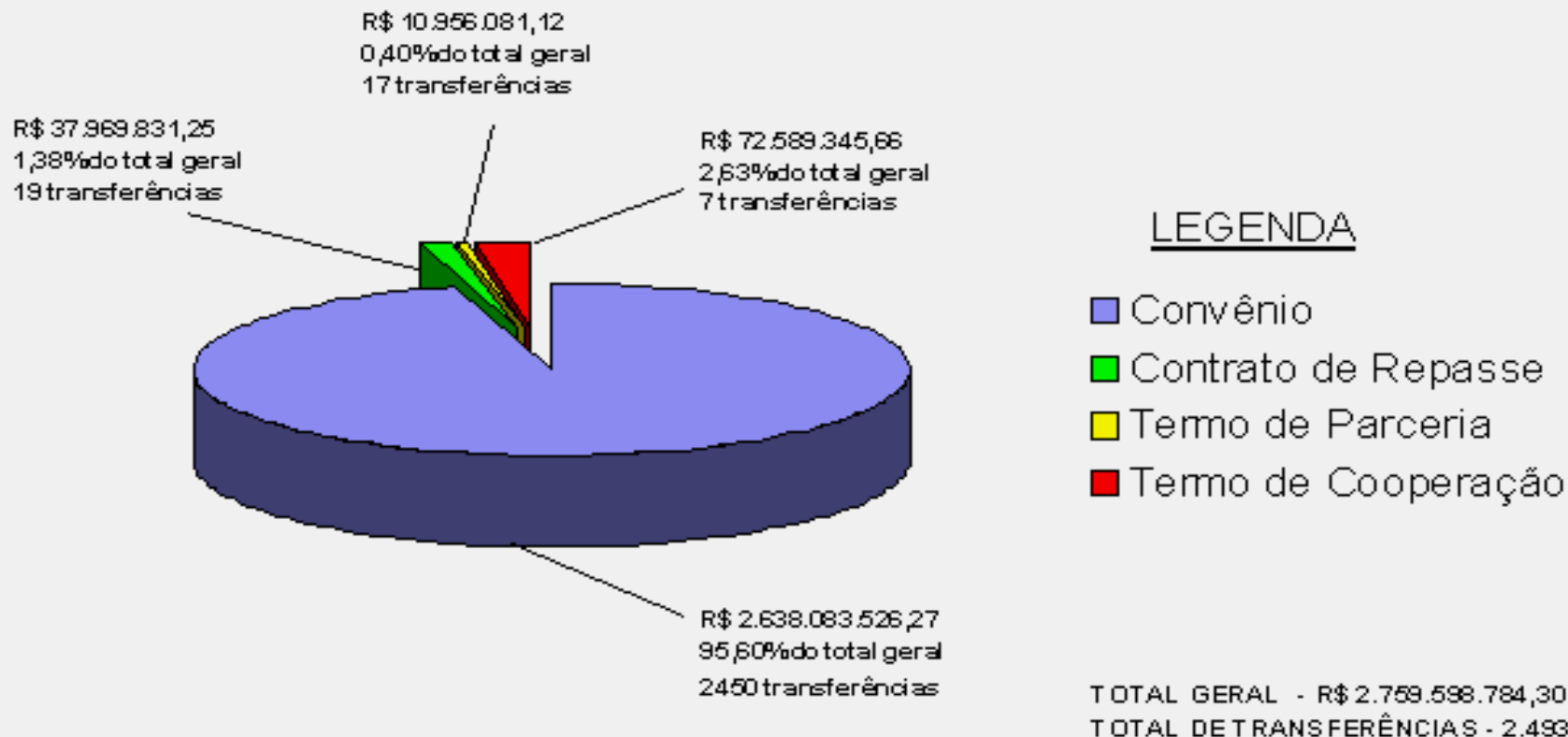
Portal dos Convênios

Tipo	Quantidade	Valor de Repasse	Valor da Contrapartida	Valor Total	% VT / VG
Convênio	2450	R\$ 2.244.343.930,29	R\$ 393.739.595,98	R\$ 2.638.083.526,27	95,60%
Contrato de Repasse	19	R\$ 35.035.051,57	R\$ 2.934.779,68	R\$ 37.969.831,25	1,38%
Termo de Parceria	17	R\$ 10.664.518,65	R\$ 291.562,47	R\$ 10.956.081,12	0,40%
Termo de Cooperação	7	R\$ 72.067.345,66	R\$ 522.000,00	R\$ 72.589.345,66	2,63%
Total	2493	R\$ 2.362.110.846,17	R\$ 397.487.938,13	R\$ 2.759.598.784,30	100,00%

Fonte: SICONV – 05/03/2009

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO

TOTAL DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - SICONV - 2008



Fonte: SICONV – 05/03/2009

Acórdãos TCU 788 e 2066/2006

“Determinar ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão que apresente a este Tribunal estudo técnico para implementação de sistema de informática em plataforma web que permita o acompanhamento on-line de todos os convênios e atos jurídicos utilizados para transferir recursos federais a outros órgãos / entidades, entes federados e entidades do setor privado, que possa ser acessado por qualquer cidadão via rede mundial de computadores, contendo informações relativas aos instrumentos celebrados”

Acórdãos TCU 788 e 2066/2006

- os dados da entidade conveniente,
- o objeto pactuado,
- o plano de trabalho detalhado, inclusive custos previstos em nível de item/etapa/fase,
- os recursos transferidos e a transferir,
- o status do cronograma de execução física com indicação dos bens adquiridos, serviços ou obras executados,
- as licitações realizadas e lances de todos os licitantes
- o nome, CPF e localização dos beneficiários diretos,
- a execução financeira com as despesas executadas discriminadas analiticamente por fornecedor
- formulário destinado à coleta de denúncias
- Etc...

Acórdão TCU 2048/2007

“...comunique ao MP que o "**Documento de Visão do Portal de Convênios**", no qual estão consubstanciados os estudos técnicos para implementação do sistema de informática objeto da determinação constante do item 9.1, do Acórdão n. 2.066/2006-TCU-Plenário, **contempla os requisitos e informações exigidos**, razão pela qual pode ser considerada aprovada a visão consignada no referido documento, no que diz respeito ao atendimento da deliberação em causa”.

SICONV - Diretrizes

- Ênfase na transparência à Sociedade
- Redução do custo operacional
- Automação de todo o ciclo de vida das transferências
- Facilidades para fiscalização e controle
- Simplificação/agilização de procedimentos
- Suporte à Padronização
- Interoperabilidade com os demais sistemas estruturadores

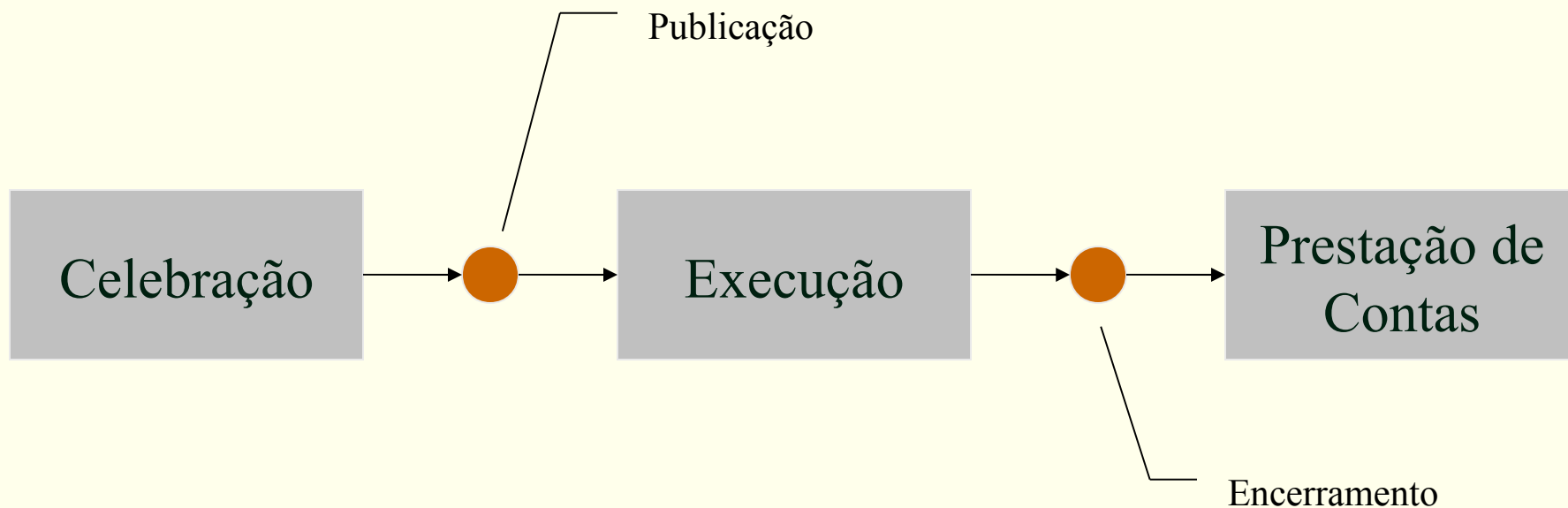
SICONV - Facilidades

- Divulgação dos Programas num único local
- Centralização das linhas de transferência
- Cadastro unificado de convenentes
- Envio eletrônico de propostas
- Recursos transferidos e a transferir
- Status do cronograma de execução
- Integração com sistemas estruturadores

SICONV – Características técnicas

- Plataforma tecnológica: web
- Desenvolvido em software livre
- Certificação Digital (2a fase)

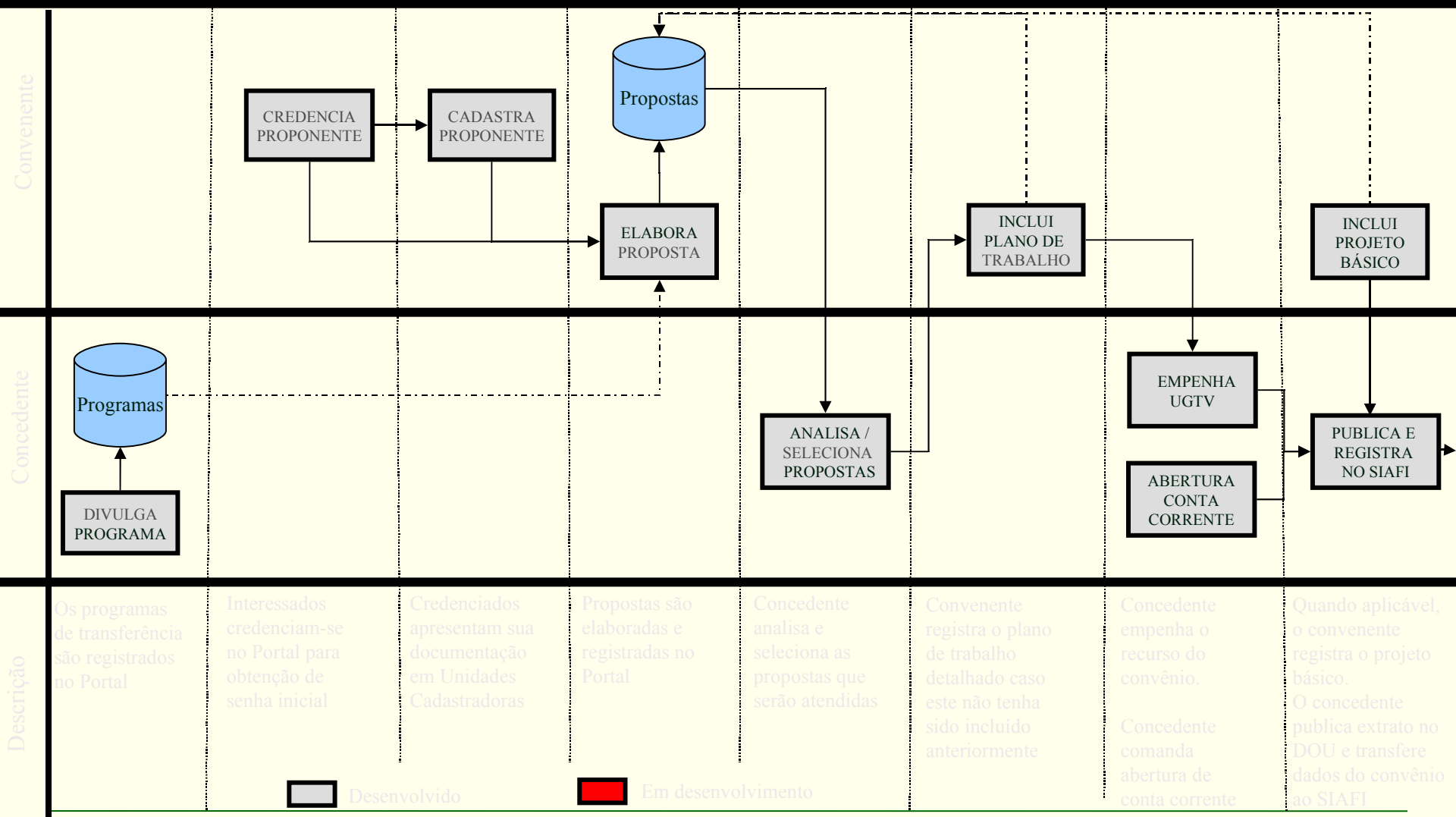
Fluxo operacional



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO

Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

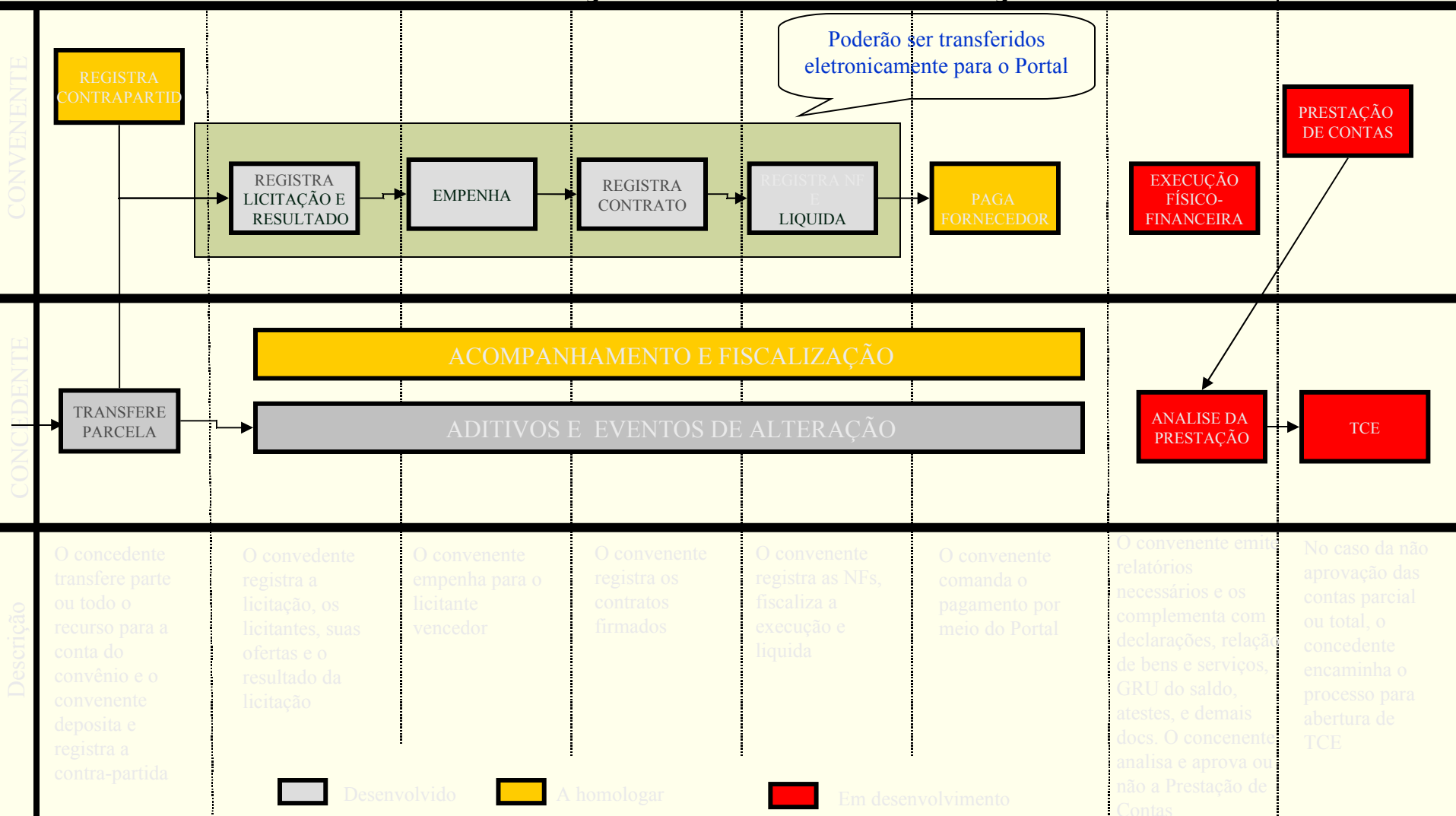
Módulos da Celebração



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO

Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Módulos da Execução e da Prestação de Contas



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO

O Portal de Convênios

Endereço eletrônico na rede mundial de computadores:
www.convenios.gov.br

DECRETO Nº. 6.170/2007

Art. 13. A celebração, a liberação de recursos, o acompanhamento da execução e a prestação de contas dos convênios serão registrados no SICONV, que será aberto ao público via rede mundial de computadores - internet, por meio de página específica denominada Portal dos Convênios.

Acesso ao Portal de Convênios

- O endereço eletrônico do Portal é:
www.convenios.gov.br.
- Existem dois tipos de usuários do sistema: o usuário concedente e o usuário proponente/conveniente.
- O usuário concedente deverá obter a sua senha através da setorial contábil do órgão superior ao qual está vinculado.

SICONV - Integrações

- Receita Federal
- SIAFI (empenho; transferência; movimentação conta-corrente; GRU)
- Diário Oficial da União
- CADIN e CAUC
- Certidões Negativas Federais
- Integração com os bancos oficiais (abertura de conta)
- Sistemas próprios de órgãos concedentes e,
- Sistemas próprios de órgãos e entidades convenentes

Dificuldades nas Integrações

- Diferenças entre plataformas
- Diferentes culturas organizacionais
- Diferentes níveis de maturidade entre as soluções existentes
- Investimentos já realizados
- Regras de negócio e necessidades variadas e não concolidadas
- Impactos da transparência dos atos
- Prioridades diferentes
- Baixa sincronismo nos desenvolvimentos: impacto nos testes



Secretaria de Logística
e Tecnologia da Informação

Ministério
do Planejamento

